

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO: ALTAMIRA DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALTAMIRA DO PARANÁ		CNPJ: 78.069.143/0001-47	
Endereço: Rua Cantu, 180 – Centro			
UF: PR	CEP: 85280-00	Telefone: (44) 3755-1142	
Conta Corrente: n° 171-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1265	Praça de Pagamento: Mamborê
Responsável: Elza Aparecida da Silva Aguiar			CPF: 804.135.609-53
CI/Órgão Expedidor: 5.770.361-0 SSP/PR	Cargo: Prefeita	Função: Prefeita	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do trecho da estrada rural da **Água da Cristalina** em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 6,00 Km e 36.000m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

n°	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Estrada Água da Cristalina	0327124, 7256240	0327369, 72560748	6,00	6,00	36000m ²
TOTALIZAÇÃO				6,00	6,00	36000m ²

4. JUSTIFICATIVA

Com a execução da Pavimentação com Pedras Irregulares (Poliédricas), na estrada que liga o município de Altamira do Paraná a estrada de acesso a balsa sobre o Rio Cantu, têm como principais metas:

- 1) Facilitar o tráfego para o escoamento da produção agrícola principalmente nos períodos de chuvas, ocasionando com isto, uma diminuição no custo da produção e do transporte;
- 2) Condições de segurança no transporte escolar.
- 3) Facilitar a ligação entre a cidade de Altamira do Paraná e Nova Cantu. Esta Pavimentação para o município proporcionará diminuição nos custos de manutenção da estrada e também trará qualidade de vida a população local.



A conservação e manutenção de estradas rurais de forma adequada, além de proporcionar condições necessárias para a trafegabilidade, permite a preservação dos recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão, reduzindo sensivelmente o carregamento do solo para os cursos d'água. Os problemas decorrentes de estradas rurais danificadas comprometem, sobretudo, o desenvolvimento econômico e o social das comunidades rurais, pois, além de interferir no transporte de insumos, escoamento da produção, prejudicam o acesso à escola, à saúde e ao lazer.

O município de Altamira do Paraná possui uma malha viária de 250 km de estradas rurais, atendendo 13 comunidades e aproximadamente 2.200 agricultores familiares. Aproximadamente 96,8% destas apresenta revestimento primário e 3,2% pavimentação com pedras irregulares.

A manutenção desta malha viária exige um grande esforço por parte do município, tanto no suporte financeiro como na capacidade de seu parque de máquinas e de funcionários qualificados. Contudo, este esforço não é efetivo e duradouro, especialmente em anos em que as condições climáticas são mais severas e dificultam sua conservação.

A pavimentação poliédrica com pedras irregulares surge como solução efetiva e duradoura, garantindo o direito de deslocamento das populações rurais e o atendimento de suas necessidades.

A Estrada da Cristalina, no trecho de 6,0 quilômetros indicados, atende 02 comunidades e aproximadamente 45 famílias de agricultores familiares, sendo sua pavimentação fundamental para o acesso das mesmas à sede do município, especialmente para o atendimento de suas necessidades básicas, ou seja, saúde, educação, abastecimento e lazer. Consiste em linha de transporte escolar e da produção de leite e deve garantir o transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção e a economia local.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	45

Nome das Comunidades atendidas: Água da Cristalina e Água do Macaco

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
5	Escarificação, regularização e compactação do subleito	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão lateral	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
8	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
9	Compactação mecânica de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
11	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.069.143/0001-47

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	-	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
2	Contratação	-	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
3	Fiscalização	-	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
4	Colchão de argila para pavimento poliedro	R\$ 122.400,00	-	R\$ 122.400,00
5	Escarificacao, regularização e compactação do subleito	R\$ 80.280,00	-	R\$ 80.280,00
6	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão lateral	R\$ 97.650,00	-	R\$ 97.650,00
7	Extração, carga, transporte e assentamento de pavimentação poliédrica	R\$ 610.0128,00	-	R\$ 610.0128,00
8	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica	R\$88.200,00	-	R\$88.200,00
9	Compactação mecânica de pavimento poliédrico	R\$ 12.960,00	-	R\$ 12.960,00
10	Contenção lateral com solo local	R\$19.980,00	-	R\$19.980,00
11	Enleivamento da contenção lateral	R\$66.144,00	-	R\$66.144,00
	Total	1.099.772,84	R\$ 000,00	1.099.772,84

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	NOV/2013	DEZ/2013
Contratação	DEZ/2013	DEZ/2013
Fiscalização	MARÇO/2014	15/12/2015
Trecho 01	MARÇO/2014	15/12/2015

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

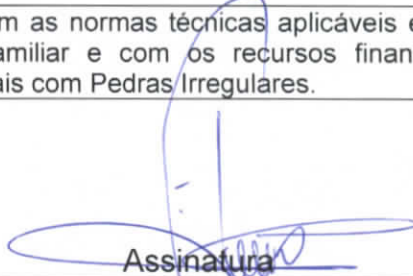
1. Concedente (Governo)					
MAR/2014 (REPASSADO)	FEV/2015	ABR/2015	JUN/2015	AGO/2015	OUT/2015
R\$ 362.925,84	R\$ 147.369,40	R\$ 147.369,40	R\$ 147.369,40	R\$147.369,40	R\$ 147.369,40
2. Proponente (Contrapartida)					
MARÇO/2014	FEV/2015	ABR/2015	JUN/2015	AGO/2015	OUT/2015
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná.
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.069.143/0001-47


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Eleandro G. A. Soares	 Assinatura
Cargo: Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe: 135945/D-PR	
Local: Altamira do Paraná	
Data: 15/09/2014	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elza Aparecida da Silva Aguiar	 Assinatura
Cargo: Prefeita Municipal	
CPF: 804.135.609-53	
Local: Altamira do Paraná	
Data: 13/09/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome: João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF: 270.600.552-15	
Local: Campo Mourão	
Data: (13/09/2013) 20-11-14	

Cargo: Fiscal do Convênio	 Assinatura
Nome: Paulo Alessandro Agostini	
CPF: 943.876.309-06	
Local: Campo Mourão	
Data: (13/09/2013) 20-11-14	

PARECER

Município: ALTAMIRA DO PARANÁ

Referente: 1º Aditivo ao Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares 2013 – protocolo 11.867.535-5.

Considerações:

O município de ALTAMIRA DO PARANÁ, por meio de sua Prefeita e representante legal a Exma. Sra. ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, encaminhou o ofício nº 251/2014 Prefeitura, pronunciando-se sobre o interesse na formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência deste Convênio por mais 12 meses, justificando que houve atraso na obra devido à impossibilidade de abertura de desvios, dificuldade da contratação de mão de obra local e ocorrência de fortes chuvas na região. Como comprovação foi encaminhada cópia do Decreto de Situação de Emergência emitido pelo Governo do Estado. A atual vigência termina em 15/12/2014, e no Plano de Trabalho apresentado a nova vigência passou para a data de 15/12/2015 (acréscimo de 12 meses). A 1ª parcela do recurso foi repassada em 21/03/2014. A licitação foi realizada com publicação do contrato com a empresa vencedora do certame em 10/12/2013. O município encaminhou um Relatório de Acompanhamento de Obra relatando medição realizada em 05/05/2014, ocasião em que estava executado 5,93% (355,8 m de pavimentação). Em vistoria realizada em 06/11/2014 constatou-se a execução de uma pavimentação de 2.100 m² (350 m de extensão) representando 5,84% do total. E também uma extensão de 300 m de pavimentação inacabados em meia faixa da estrada. O município foi notificado por Ofício, Termo de Acompanhamento e Fiscalização e apresentou o Relatório de Acompanhamento da Obra justificando o atraso. Considerando a nova data de vigência e um mês para prestação de contas e finalização do convênio o rendimento esperado para execução da obra terá que ser de 2.825 m² de pavimentação por mês. Acatando as justificativas o parecer é favorável à celebração de Aditivo para prorrogação de vigência deste convênio.


SEAB/DEAGRO
Engº Agrº Paulo A. Agostini


Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 20/11/2014.